

**RESOLUÇÃO Nº 365, DE 23 DE ABRIL DE 2015.**

**INSTITUIÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA  
PARA DISCUTIR SOBRE O MARCO  
REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES  
SOCIAIS.**

**A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Portaria/Promosul Nº 051, de 31 de maio de 1999, em reunião ordinária realizada dia 23 de abril de 2015,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instituir a Câmara Técnica para estudar e discutir sobre o Marco Regulatório das Organizações Sociais;

Art. 2º São membros da Câmara Técnica:

- I) Pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST):
- a) Sérgio Wanderly Silva;
  - b) Valdereis Freitas de Souza;
  - c) Marlene Veiga Espósito;
  - d) Taciana Afonso Silvestrini Arantes;
- II) Pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS):
- a) Maria Aparecida Melo da Silva - Município de Campo Grande;
  - b) Adria Cristina Eubank Oliveira de Almeida - Município de Ponta Porã;
  - c) Joana Marques de Almeida Michalski - Município de Sidrolândia;
  - d) Elizangela de Souza Oliveira - Município de Bonito.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2015.**

**SÉRGIO WANDERLY SILVA**  
Coordenador CIB/MS

**CLECI FORTUNATI SOUZA**  
COEGEMAS/MS